GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE REUNIÃO

FÓRUM NACIONAL DE ENTIDADES METROPOLITANAS

Aos 24 dias do mês de novembro de 2021, às 09h, as Entidades Metropolitanas convocadas após reunião do dia 21 de maio de 2021, reuniram-se para realização de reunião de reativação do Fórum Nacional de Entidades Metropolitanas - FNEM, em meio *online*, tendo as seguintes pautas informadas previamente: 1. Abertura Agência RMBH; 2. Boas vindas ao Secretário Fernando Passalio; 3. Eleição da Diretoria, Revisão do Regimento Interno e Estatuto; 4. Palestra Vice-Governador Paulo Brant; 5. Encerramento. Foi registrada a presença das seguintes Entidades Metropolitanas:

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH | Minas Gerais;

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço - ARMVA | Minas Gerais;

Agência Metropolitana de Campinas - Agemcamp| São Paulo;

Agência Metropolitana de Sorocaba - AGEM Sorocaba | São Paulo;

Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco - CONDEPE/FIDEM | Pernambuco;

Instituto Rio Metrópole - IRM | Rio de Janeiro;

Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN | Espírito Santo;

Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - Comec | Paraná;

Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional - Metroplan | Rio Grande do Sul;

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso - SINFRA | (Secretaria Adjunta de Gestão e Planejamento Metropolitano - SAGPM - RMRVC) | Mato Grosso;

Secretaria de Desenvolvimento Urbano (Coordenação de Planejamento e Articulação Metropolitana - CPAM) - SEDUR | Bahia;

Secretaria de Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag | Alagoas

A Dra. Mila Corrêa da Costa, Diretora-Geral da Agência RMBH, abriu a reunião dando boas vindas a todos os presentes. Passou a palavra para o Secretário de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, Sr. Fernando Passalio, que agradeceu a presença de todos e ressaltou a importância do FNEM

como um espaço de compartilhamento de boas práticas e soluções comuns entre as agências. Reiterou, ainda, que o FNEM é também um espaço de fortalecimento para a política de desenvolvimento urbano, desejando a todos uma reunião produtiva e que os trabalhos do FNEM se estendam.

A Dra. Mila Corrêa da Costa lembrou que no Encontro de Entidades Metropolitanas do dia 21 de Maio de 2021 foi proposta a reativação do FNEM. Explicou o lapso temporal entre as reuniões, diante da dificuldade na recuperação dos documentos registrados do FNEM, processo que foi moroso e demandou articulação com o Cartório de Registro em Porto Alegre. Lembrou também que o Estatuto prevê duas reuniões ordinárias por ano, e sugeriu, com a reativação da Entidade Nacional, criação de um plano de trabalho para a atuação nos próximos anos. Questionou os participantes se alguma entidade que não havia encaminhado o termo de adesão ao FNEM e desejava se pronunciar para registrar o desejo de participar da Entidade, mas os integrantes não se manifestaram. Registra-se, em ata, que até então foram encaminhados os Termos de Adesão

Foram então iniciadas as pautas deliberativas: Eleição da Diretoria Executiva do FNEM e Alteração do Estatuto e Regimento Interno. A Dra. Mila Corrêa da Costa lembrou que o Estatuto prevê os cargos de Presidente, 1º e 2º Vice-presidentes e Secretaria Executiva. Convidou o Sr. Luiz Quental, representante da CONDEPE/FIDEM, para que relatasse como tradicionalmente a Diretoria do FNEM era constituída. Luiz sugeriu que houvesse, para manter a tradição do Fórum, uma Diretoria com composição de representantes de diversas regiões, a fim de trazer representatividade ao FNEM, e que Belo Horizonte, por sua atuação na reativação, componha a Presidência do FNEM, e Recife para a primeira Vice-presidência e a Curitiba para Segunda Vice-Presidente, mantendo a representação de 3 regiões distintas. Propôs também uma alteração no Estatuto para que o mandato seja de 2 (dois) anos e não 1 (um) ano, porque demanda muito tempo a articulação das entidades em âmbito nacional.

A Dra. Mila Corrêa da Costa concordou com a proposta de mandato de dois anos, além de ter concordado com a proposta de que a Agência RMBH candidate-se à Presidência. O Sr. Gilson Santos, Diretor Presidente da COMEC, manifestou-se para aceitar a indicação do Sr. Luiz Quental à candidatura para a 2ª Vice-Presidência. O Sr. Bernardo Santoro, Presidente do IRM, lamentou que o IRM não tenha sido convidado para a construção política da Diretoria da FNEM. A Dra. Mila Corrêa da Costa explicou que não houve uma construção política de uma candidatura, e lembrou que no Ofício convite para a reunião estava definido que seria realizada a eleição de uma nova diretoria, necessária aos trabalhos da entidade. Além disso, esclareceu que a proposta de Recife para a composição da Diretoria seria para atender a tradição do FNEM de ser composto, em sua Diretoria, por representantes de regiões diferentes. O Sr. Luiz Quental reiterou que a eleição foi informada como pauta com antecedência e que o espaço para a colocação das candidaturas era a própria reunião, como salientado no ofício-convite.

O Sr. Rafael Detoni, Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento Metropolitano (RMVRC) pediu a palavra e colocou Cuiabá em candidatura para compor a Diretoria no cargo de 2ª Vice-Presidência. O Sr. Ancelmo Rolim, Diretor Executivo da AGEM Sorocaba, questionou se haveriam complicações para a Diretoria Executiva do FNEM caso houvessem mudanças na composição dos cargos políticos da Administração Pública. A Dra. Mila Corrêa da Costa explicou que o cargo é de competência da Entidade, e não pessoal. Então, retornou a palavra para o Sr. Bernardo Santoro, e questionou se o Rio de Janeiro teria interesse em compor a Diretoria, lançando também sua candidatura. O Sr. Bernardo Santoro reiterou que a falta de interesse em compor a Diretoria e frisou que o processo eletivo poderia ter sido articulado. A Dra. Mila Corrêa da Costa explicou que o contato entre as entidades ainda era escasso e incerto até então, especialmente diante da necessidade de adesão das entidades metropolitanas ao FNEM e, por isso, não foi possível um processo eleitoral com uma comunicação mais ativa. Reiterou que a reunião em curso era o primeiro contato mais próximo entre as entidades que comporão o FNEM e que a expectativa era de que as candidaturas ocorressem durante a reunião, como estava sendo proposto. O Sr. Rafael Detoni, então, pediu a palavra e decidiu retirar a proposta de candidatura de Cuiabá.

A Dra. Mila Corrêa da Costa, então, colocou em votação a chapa composta por Belo Horizonte - Presidência; Recife - 1ª Vice-Presidência; e Curitiba - 2ª Vice-Presidência, e os presentes não se manifestaram em contrário à eleição da nova Diretoria. Como nova Presidente eleita, a Dra. Mila Corrêa da Costa convocou a Diretoria para uma nova reunião com intuito de elaborar um plano de trabalho para o mandato e propôs a indicação de uma Secretaria Executiva. O Sr. Luiz Quental lembrou que essa indicação cabe à Presidência e que, como previsto em Estatuto, a Secretaria Executiva segue a mesma entidade correspondente à Presidência. A Dra. Mila Corrêa da Costa indicou, então, a servidora da Agência RMBH, Sra. Clarice do Vale para o cargo de Secretária Executiva. Propôs, ainda, que a ARMVA trabalhasse em conjunto com a Agência RMBH na condução dos trabalhos executivos, e o Sr. João Luiz Andrade, Diretor-Geral da instituição reforçou a parceria entre as duas Agências das regiões metropolitanas de Minas Gerais, aceitando o convite para colaborar.

Decididos todos os cargos, a Dra. Mila Corrêa da Costa passou novamente a palavra para que o Sr. Luiz Quental expusesse as propostas de alteração ao Estatuto e Regimento Interno do FNEM. O Sr. Luiz Quental tomou a palavra e apresentou as propostas de alteração do Regimento e do Estatuto, que acompanham esta Ata de Reunião e foram devidamente aprovadas pelos membros presentes, incluindo proposições realizadas durante a reunião. O Sr. Rodolfo Ramírez, integrante do CONDEPE/FIDEM comentou que seria interessante votar alterações essenciais durante aquela reunião, como estava sendo feito, e que fosse criado um Grupo de Trabalho para estudar e esmiuçar as demais mudanças pertinentes no Estatuto. A Dra. Mila Corrêa da Costa, em consonância com o Sr. Rodolfo Ramírez, sugeriu esperar a próxima reunião para que as entidades pudessem encaminhar novas sugestões de alteração do Estatuto e do Regimento Interno e, a partir das novas deliberações, os documentos possam ser lavrados em cartório. A Dra. Mila Corrêa da Costa sugeriu o prazo para recebimento de proposições até o dia 08 de dezembro de 2021, sugerindo a nova data de reunião para o dia 15 de dezembro de 2021, lembrando que quórum é de maioria simples para alterações comuns e de ⅔ para as alterações regimentais. As Entidades presentes concordaram com o prazo e a Dra. Mila Corrêa da Costa solicitou que também fossem encaminhadas sugestões de pautas para o ano de 2022 a serem consolidadas no Plano de Trabalho. A votação das alterações foi aberta pela Presidente e nenhuma entidade se manifestou contra as mudanças propostas.

Como fim das pautas deliberativas, a Dra. Mila Corrêa da Costa deu sequencia ao planejamento da reunião, clamando a presença do Sr. Paulo Brant, Vice-Governador do Estado de Minas Gerais. O Sr. Paulo Brant parabenizou a iniciativa de "refundação" do FNEM, além de ressaltar a importância da democracia para uma política urbana mais efetiva e eficaz, que exige diálogo e trabalho mais complexos. O Vice-Governador proferiu palestra em que ressaltou que que Política e Técnica não são antagonistas, devendo trabalhar juntas para ações efetivas e democráticas. Refletiu também que Mercado e Estado devem, da mesma forma, trabalhar para o longo prazo e irem além da gestão imediata, utilizando de políticas de Estado de planejamento que atravessem os mandatos dos governos. Em seguida, não havendo mais pautas para serem discutidas ou deliberadas, a Dra. Mila Corrêa da Costa agradeceu ao Vice-governador pelo apoio ao FNEM e parabenizou os presentes pelo compromisso com as pautas metropolitanas em âmbito nacional.

Não havendo outras manifestações, a reunião foi encerrada.

24 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Mila Batista Leite Corrêa da Costa**, **Diretora-Geral**, em 06/12/2021, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38896875** e o código CRC **5E00A7FF**.

Referência: Processo nº 2430.01.0000094/2021-84 SEI nº 38896875